



Autógrafo

PROJETO DE LEI Nº 13.917

Denomina “**Praça Pastor ORACI DO AMARAL**” a área pública situada na confluência das ruas Genaro de Carvalho e Várzea Paulista (Vila Santana).

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, faz saber que em 21 de março de 2023 o Plenário aprovou:

Art. 1º. É denominada “**Praça Pastor ORACI DO AMARAL**” a área pública situada na confluência das Ruas Genaro de Carvalho e Várzea Paulista, na Vila Santana, conforme assinalado no croqui integrante desta lei.

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.



CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, em vinte e um de março de dois mil e vinte e três (21/03/2023).

ANTONIO CARLOS ALBINO
Presidente

